



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Administração a doação do imóvel situado na Rua Nilso Verona, nº 380, antiga sede da EEB Doutor Theoduretto Carlos de Faria Souto, bem como do imóvel situado na Rua Sabino Sangali, nº 113, Bairro Três Fronteiras, antiga sede do Colégio Irineu Bornhausen, à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a doação do imóvel situado na Rua Nilso Verona, nº 380, antiga sede da EEB Doutor Theoduretto Carlos de Faria Souto, bem como do imóvel situado na Rua Sabino Sangali, nº 113, Bairro Três Fronteiras, antiga sede do Colégio Irineu Bornhausen, à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, é uma reivindicação da Câmara Municipal, por meio do Vereador Alex Severia do Nascimento, das demais autoridades locais e da população em geral;

- o imóvel situado na Rua Nilso Verona, nº 380, onde estava localizada a EEB Doutor Theoduretto Carlos de Faria Souto, na área central de Dionísio Cerqueira, poderia vir a ser utilizado como sede da administração pública municipal (economizando, assim, com aluguel) ou pelos moradores, como um espaço de lazer, cultura, esportes e entretenimento;

- já o imóvel situado na Rua Sabino Sangali, nº 113, Bairro Três Fronteiras, onde estava instalado o antigo Colégio Irineu Bornhausen, sempre foi referência para os munícipes, principalmente para os moradores dos bairros Três Fronteiras, Floresta e Peperi Iguaçu, por estar localizado em frente ao posto de saúde, à Escola Municipal Luiz Savoldi, à Igreja Santa Luzia e a vários outros pontos comerciais, e pode voltar a ser utilizado em benefício da comunidade;

- a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, na legislatura passada, já havia solicitado a doação desses imóveis ao então Governador do Estado, Senhor Carlos Moisés, todavia, nenhuma providência foi tomada; e

- a atual situação dos referidos imóveis é de abandono, no entanto, poderiam ser locais de encontro cultural, social ou administrativo da comunidade de Dionísio Cerqueira,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a doação do imóvel situado na Rua Nilso Verona, nº 380, antiga sede da EEB Doutor Theodureto Carlos de Faria Souto, bem como do imóvel situado na Rua Sabino Sangali, nº 113, Bairro Três Fronteiras, antiga sede do Colégio Irineu Bornhausen, à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado eletronicamente)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
06/03/2024, às 12:51.

---